



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE HANDEBOL**

Filiada a International Handball Federation
Panamerican Team Handball Federation
Confederación Sudamericana de Balonmano
Comitê Olímpico Brasileiro

**PATROCINADORES OFICIAIS
DO HANDEBOL DO BRASIL**



Ofício nº. 02/17 – Cad_2017/18.

Cascavel, PR, 20 de Fevereiro de 2017.

Prezados Senhores:

Em anexo encaminhamos a relação de árbitros para atuar na temporada 2017/2018 em Eventos da Confederação ou que tenha com ela parceria ou chancela.

Os árbitros relacionados se referem aos que atuaram na temporada 2016-17, podendo ser incluído novos árbitros que tenham a categoria no mínimo Nacional, ou excluído da lista árbitros que não estejam mais atuando ou no quadro da Federação.

Os árbitros deverão atualizar o cadastro, com o encaminhamento dos documentos abaixo relacionados:

1. **Ficha de cadastro** – temporada 2017/2018, modelo anexa;
2. Cópia digitalizada dos seguintes documentos:
RG – frente e verso ou **CNH** (não pode estar vencida);
CPF – (se optar por CNH não precisa o CPF);
PIS – (consta da carteira de trabalho ou outro equivalente).
Preferencialmente digitalizar todos os documentos em uma única folha.
3. **Fotografia**, atendendo aos seguintes requisitos:
Ter dimensões 3 x 4;
Tirada com fundo branco ou cor clara, sem sombras;
Ser recente (preferencialmente nos últimos 6 meses);
Digital – formato jpeg.
Ser colorida e sem filtros.
A foto não pode ser com outras pessoas; não deve estar sorrindo ou qualquer outra expressão facial; não usar óculos ou ter o rosto ou a cabeça coberto; não pode ser “selfie”.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

Filiada a International Handball Federation
Panamerican Team Handball Federation
Confederación Sudamericana de Balonmano
Comitê Olímpico Brasileiro

PATROCINADORES OFICIAIS
DO HANDEBOL DO BRASIL



Salientamos que os documentos acima são necessários para fins de pagamentos junto aos órgãos Federais, Estaduais ou Municipais.

Os documentos para concretizar o cadastro deverão ser enviados até o dia **30 de março de 2017**, para o e-mail: arb@brasilhandebol.com.br.

Após essa data apenas os árbitros regularmente cadastrados estarão aptos a atuar em eventos Nacionais.

Desta forma, solicitamos as Federações que encaminhem o presente documento aos seus respectivos árbitros para que possam formalizar o cadastro.

Sem mais, agradecemos a atenção de todos, nos colocando a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente.

Ésielo de Mello
Diretor de Árbitros-CBHb.

Aos

Presidentes das Federações de Handebol